



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 590, 07 de abril de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para sugerir à Secretaria Municipal competente que seja realizada implementação de horários de ônibus realizados pelo transporte público municipal na localidade de São Gonçalo do Bação aos domingos a fim de atender a comunidade local.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente a implementação de horários de ônibus realizados pelo transporte público municipal na localidade de São Gonçalo do Bação aos domingos a fim de atender a comunidade local.

Justificativa

A implementação de horários de ônibus aos domingos é uma medida que visa promover a inclusão social, melhorando a mobilidade urbana e garantindo que todos os moradores do distrito de São Gonçalo do Bação tenham acesso a serviços essenciais, ao lazer e ao comércio local independente do dia da semana.

Aos domingos, muitos moradores enfrentam dificuldades para se deslocar até ao trabalho, centros comerciais, hospitais, igrejas e outras instituições de interesse público, em virtude da inexistência de horários das linhas de ônibus;

Tendo em vista o aumento da população na região e a crescente demanda por transporte público, esta medida beneficiará a comunidade.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 07 de abril de 2025.

Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 07/04/25


PRESIDENTE